



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 475 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, da Lei 6.999/82, e conforme consta do Processo nº 000.379/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão do servidor **SÉRGIO PAULO OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 11.475-41, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 26 de Janeiro de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente